



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 4.782, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

(CONFERE A DENOMINAÇÃO DE CARLOS ALBERTO GONÇALVES À ATUAL RUA 01, NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM OLÍMPIA)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

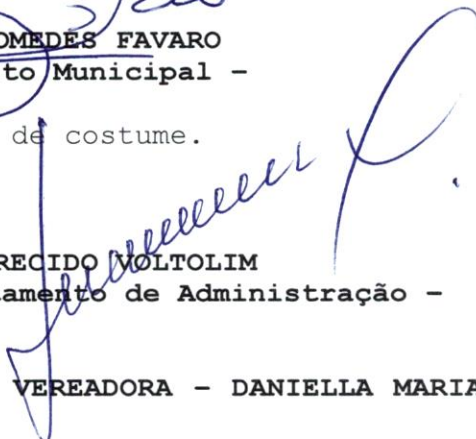
Art. 1° A Rua 01, no loteamento Residencial Jardim Olímpia, passa a ser denominada Rua Carlos Alberto Gonçalves.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Administrativo do Município de Dois Córregos, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um.


RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.


JOSÉ APARECIDO MOLTOLIM
- Diretor do Departamento de Administração -

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA - DANIELLA MARIA FREITAS LEITE PENTEADO (DEM) .